



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº33 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.*

**Lincoln Petrus de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica concedido ponto facultativo na segunda-feira, dia 06 de setembro de 2021, dia em que antecede o feriado de 07 de setembro, conforme Decreto Municipal Nº09 de 08 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.

**Lincoln Petrus de Castro**  
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal